



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 117/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo realize a instalação de novas lâmpadas de LED (subaquáticas) no chafariz da Praça Coronel João Floriano”.

IUSTIFICATIVA:

O local já contava com iluminação anteriormente, que foi retirada. A reinstalação contribuirá para o embelezamento da praça, valorizando ainda mais o espaço público.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 14 de abril de 2025.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PSD

12 DEZ TABULEIRO 1953